



**PROJETO EDUCATIVO**  
2016 - 2019



# Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO</b> .....	3
1.1. Perspetiva histórico-geográfica.....	3
1.2. Caracterização do Concelho .....	5
1.3. Uma perspetiva económica, cultural e recreativa .....	6
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO</b> .....	9
2.1. Projetos.....	10
2.2. Parcerias.....	11
<b>3. MISSÃO, VISÃO E VALORES</b> .....	11
<b>4. PRINCÍPIOS</b> .....	12
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS</b> .....	14
5.1. Socioeconómicos e culturais:.....	14
5.2. Alunos .....	16
5.3. Espaços Físicos / Equipamento.....	16
<b>6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	16
<b>7. METAS PARA O BIENIO 2016-2018</b> .....	17
<b>8. PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO</b> .....	18
<b>9. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS</b> .....	19
<b>10. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS E TURMAS</b> .....	20
10.1 Educação Pré-escolar .....	20
10.2 Primeiro Ciclo do Ensino Básico .....	20
10.3 Segundo Ciclo do Ensino Básico.....	20
10.4 Terceiro Ciclo do Ensino Básico .....	21
10.5 Ensino Secundário .....	21
<b>11. AVALIAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE</b> .....	22
<b>12. AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE</b> .....	22
<b>13. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO</b> .....	22
<b>NOTA FINAL</b> .....	24

## INTRODUÇÃO

*O Projeto Educativo (P.E.) é “um contrato que compromete e vincula todos os membros da comunidade educativa numa finalidade comum, sendo o resultado de um consenso a que se chega, depois de uma análise de dados, de necessidades e de expectativas (...)”*

*(S. Antúnez et al., 1991: 20-21)*

As mudanças sociais e políticas que têm vindo a ganhar forma introduziram também uma nova conceção de escola. A mudança impôs-se como um desafio permanente e o papel educativo da escola é sistematicamente questionado. Que responsabilidades acrescidas cabem agora à escola? Que condições existem para que eventuais respostas sejam colocadas em ação? Qual o papel do Estado nesta nova conjuntura?

O princípio da democratização e a preocupação da promoção da qualidade da educação e do sucesso escolar conduziram à tomada de um conjunto de atitudes e decisões que impõem o desenvolvimento de uma postura inovadora por parte de todos aqueles que detêm responsabilidades nesta matéria.

Formar “*cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva*” é um desafio que a escola procura vencer. E é neste sentido que a conceção de um quadro legal de suporte define os princípios gerais pelos quais a escola se deverá orientar, assumindo, contudo, que a criação de um modelo “**pronto a vestir**” é desajustado, pelo que se reconhece que cada escola possui realidades perfeitamente distintas e que o direito à diferença é uma forma de respeitar e valorizar diferentes saberes e culturas.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86) e a criação de um novo modelo de gestão constituem dois dos principais pilares de sustentação legal para a mudança na escola. Ao mesmo tempo que transfere para a escola um maior poder de decisão e intervenção, aumenta em simultâneo as suas responsabilidades. Pretende-se, entre outras coisas, “*favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória...*”, “*superar situações de isolamento e prevenir a exclusão social*” e “*reforçar a capacidade pedagógica...*”, a partir da conceção de um projeto educativo comum (Dec. Lei nº 75/2008).

É, pois, nesta linha de orientação que o presente projeto se apresenta como uma proposta de desenvolvimento e mudança ao conjunto de estabelecimentos da educação Pré-Escolar do 1º e 2º ciclos e do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário que compõem o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo. Este documento é, assim, de natureza geral e de planificação estratégica a longo prazo, definindo para os próximos três anos as suas principais linhas orientadoras. A conceção deste projeto teve em conta várias circunstâncias. Procurou envolver toda a comunidade educativa e as orientações da tutela. Os principais objetivos passam pela aspiração de criar uma verdadeira comunidade educativa, onde todos se revejam, se sintam implicados e se tornem elementos ativos e interventivos. Neste sentido procurámos conhecer os principais anseios, dificuldades e expectativas dos intervenientes, dando uma perspetiva do meio físico envolvente, a partir dos quais se procurou definir um quadro de referência comum. Cada escola, grupo, professor e comunidade mover-se-ão neste enquadramento prosseguindo vias diferentes, mas com objetivos claros que passam pela construção de uma oferta de ensino público de qualidade a que todos tenham acesso e sucesso.

Definimos também a forma de acompanhar o andamento de todo o processo, para que em conjunto possamos refletir, partilhar e reajustar os aspetos considerados necessários, a fim de poderem ser alcançados os fins a que nos propomos.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO



### 1.1. Perspetiva histórico-geográfica

Embora polémico, associa-se o nome do concelho a um castelo, construído na margem esquerda do rio Dão sobre uma penha - “*peña alva*” (elevação formada por pedra branca), junto da antiga Vila de Castelo de Penalva. Desse castelo não existem vestígios. No entanto, há historiadores que acreditam na sua existência, reconhecendo a sua importância estratégica - defensiva para os cristãos antes de novas conquistas para o sul do país, aquando da Reconquista Cristã.

Se a existência ou não de um castelo tem levantado algumas interrogações, os vestígios arqueológicos e a toponímia são testemunhos da antiguidade do povoamento nesta terra da Beira.

Datados da pré-história podemos encontrar em Esmolfe a Anta do Penedo do Com - Neolítico, o Castro da Paramuna e sepulturas antropomórficas, para além de vários objetos datados deste período: pontas de setas, cerâmica campaniforme, lâminas, machados..., encontrados neste concelho.

A passagem e fixação dos Romanos na Península Ibérica também deixaram a sua marca em terras de Penalva do Castelo. Desta época podemos observar a estrada Romana da Quinta da Ponte - Sezures, a Ponte Romana e Estrada Romana de Castelo de Penalva.

São ainda reconhecidas características romanas na “Ponte das Porcas”, sobre a ribeira de Côja, e numa calçada bem conservada que sobe à Ínsua. Inscrições romanas, vestígios de cerâmica, moedas e diversos objetos romanos que hoje fazem parte do espólio de alguns museus também aqui foram encontrados.

Aquando da Reconquista Cristã e formação de Portugal, tal como já foi referido, as terras de Penalva, mais extensas que na atualidade, tinham grande importância estratégica e organizativa, estabelecendo-se aqui a Ordem do Santo Sepulcro. Estes construíram, sobranceiro ao rio Dão e apoiado por uma ponte medieval que hoje ainda se pode admirar na freguesia de Trancoselos, o primeiro Mosteiro desta Ordem Religiosa em Portugal. Desse templo resta uma capela - a Capela do Santo Sepulcro, de estilo românico, votada ao abandono e pertença da Quinta do Mosteiro. Podemos ainda encontrar cruces da Ordem de Malta em Sezures, testemunho do domínio da Ordem do Santo Sepulcro nestas terras.

Segundo alguns historiadores, o primeiro foral do concelho foi recebido de D. Sancho II em 1240, sendo este mais tarde renovado por D. Manuel I - Foral Novo ou Manuelino de Penalva, que o concede ao concelho em 10 de Fevereiro de 1514, renovando os anteriores direitos e privilégios.

O concelho, de cariz vincadamente senhorial, é no séc. XV doado ao Infante D. Henrique e depois ao futuro rei D. Manuel. No reinado de D. João V forma-se o Marquesado de Penalva, sendo o 1º Marquês de Penalva D. Estêvão de Meneses, então o 5º Conde de Tarouca.

Podemos encontrar no concelho de Penalva algumas casas senhoriais, marcos históricos de uma outra época:

- ♦ **Casa da Ínsua** - É uma das mais belas casas senhoriais da Beira, construída provavelmente na segunda metade do séc. XVIII, com magníficas linhas arquitetónicas, enaltecidas com o Brasão dos Albuquerque. A embelezar este solar encontra-se no seu interior um belíssimo jardim com buxos, roseiras e enorme variedade de espécies florais e arbóreas. A ornamentar este espaço podemos ainda observar magníficos portões, destacando-se o Portão da Sereia. A Quinta da Ínsua, antes da eletrificação do concelho, possuía um gerador hidroelétrico que abastecia a localidade de Ínsua, sendo esta das primeiras do país a ter eletricidade. Na quinta existiu a única fábrica de gelo da região, encontrando-se aqui ainda outras unidades da indústria agrícola.

- ♦ **Casa de Real** - É uma das construções solarengas mais graciosas do concelho, abrasonada, onde a cantaria em granito embeleza todo o conjunto. Embora na sua majestosa chaminé pareça estar escrita a data de 1506, não se sabe ao certo quando foi a sua edificação.
- ♦ **Casa da Moita** - Esta casa, de linhas mais suaves, está associada à antiga nobreza, cujo apelido remonta ao tempo de D. Sancho I.
- ♦ **Casa dos Magalhães Coutinho** - Esta casa senhorial, de sóbrio traçado, enobrece a via principal da vila.

Refira-se ainda, como ponto de interesse, a **Casa Meneses** e a **Casa de Gôje**.

Na sede de concelho podemos admirar o Pelourinho, supostamente levantado depois da concessão do Foral dado por D. Manuel I. Dotado ao abandono durante vários anos, foi restaurado em 1940. Ergue-se de uma plataforma de quatro degraus, donde emerge o fuste ou coluna. Tem por remate uma peça semelhante a uma gaiola ou guarita, encimada por uma cúpula piramidal com uma esfera.

A Igreja da Misericórdia apresenta linhas arquitetónicas sóbrias e simplicidade na frontaria. Destacam-se duas torres que lhe imprimem um porte majestoso. É de referir também a Igreja Matriz de Castelo de Penalva, com retábulos da Escola de Grão Vasco e a Igreja Matriz de Antas.

## **1.2. Caracterização do Concelho**

O concelho de Penalva do Castelo encontra-se localizado na região Centro (interior), pertencendo à sub-região de Viseu - Dão - Lafões. A Região Centro caracteriza-se por uma forte clivagem, nomeadamente demográfica, entre o litoral e o interior. Este desequilíbrio acentuou-se ao longo dos anos, na medida em que o litoral ganhou população, em detrimento da restante região, que tem visto a sua população diminuir.

O território administrativo de Penalva do Castelo tem sede na vila de Penalva do Castelo e é constituído por cerca de 75 lugares e onze freguesias: Castelo de Penalva, Esmolfe, Germil, Ínsua, Lusinde, Pindo, Real, Sezures, Trancozelos, União das Freguesias de Antas e Matela e União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco.

No âmbito do sistema de povoamento, o concelho caracteriza-se por uma estrutura de povoamento concentrada, constituída por uma rede de pequenas aglomerações rurais, verificando-se, nos últimos 30 anos, uma forte dispersão da construção e linearização dos lugares.



Com uma área total de 134,3 km<sup>2</sup> e uma densidade populacional de 60 Hab./ km<sup>2</sup>, o Concelho apresentou, no ano de 2011, uma população residente de 8001 habitantes, 56% de mulheres e 44% de homens.

Do ano de 2001 para o de 2011 houve uma variação, para menos, da população residente na ordem dos 11,7%, indicativa da perda de população ocorrida nas últimas décadas. É no escalão etário que compreende idades entre os 25 e os 65 anos que se concentra a maior parte da população. O índice de envelhecimento indica que no nosso concelho há uma percentagem elevada de população idosa.

Em termos educacionais, a taxa de analfabetismo situa-se nos 16%, representando quase o dobro da verificada a nível nacional e superior à Região Centro e à NUT III Dão-Lafões. A maior parte da população completou apenas o 1º ciclo (45,0%), seguindo-se aqueles que não completaram nenhum grau de ensino (19%).

### **1.3. Uma perspetiva económica, cultural e recreativa**

A atividade agrícola é um dos setores mais importantes da região. Predomina uma agricultura tradicional, por vezes praticada a tempo parcial, representando um complemento para a economia familiar. Verificam - se, contudo, algumas inovações, principalmente no setor vinícola, atividade que já se reveste de carácter empresarial.

Com um solo de natureza granítica e um clima com características mediterrâneas, estas terras têm boas aptidões para o cultivo da vinha, tornando famoso o vinho do Dão. De facto, este produto agrícola é um dos mais importantes para a economia do concelho, estando os seus produtores organizados em cooperativa ou em empresas individuais, que levam o nome de Penalva do Castelo para além-fronteira.

A produção de fruta também é importante, destacando-se a succulenta maçã de “Bravo de Esmolfe”, com qualidades únicas. Todos os anos, próximo do outono, realiza-se a “*Feira da Maçã Bravo de Esmolfê*”, em Esmolfe.

Destaca-se ainda a produção de azeite, batata e outros produtos, que, embora produzidos em menor quantidade, são importantes para a economia local.

A pastorícia é outra atividade com alguma importância no concelho, destacando-se a produção artesanal de queijo. O concelho pertence à Região Demarcada do Queijo da Serra da Estrela, formando os pastores e produtores a Associação de Pastores e Produtores do Queijo da Serra da Estrela, que todos os anos dinamiza a “*Feira do Pastor e do Queijo da Serra da Estrela*” no mês de Fevereiro, contribuindo assim para uma maior divulgação deste produto de excelente qualidade.

Existe alguma diversidade industrial, ligada a empresas de pequena dimensão e pouco significativas na estrutura económica da região. Estas estão ligadas à extração dos recursos naturais: granito, feldspatos, madeira e resina ou transformação de matérias-primas, realçando-se as atividades associadas ao processamento de vinhos ou azeite, de carácter mais sazonal. A construção civil ou atividades relacionadas - carpintaria, serralharia, marcenaria, disseminadas pelo concelho, são as que criam mais postos de trabalho, embora também de reduzida dimensão.

A atividade artesanal, arte milenar que traduz a criatividade do homem ao transformar os recursos naturais em seu proveito ou em construir os objetos simples de que necessitava, levou e ainda leva o nome de Penalva por essas feiras da Beira.

Em Vila Cova do Covelo encontramos esteiros, feitos de junça colhida nas margens dos rios e ribeiras. No concelho desenvolveu-se também a cestaria, com verga de castanho, de carvalho ou de vime. Os latoeiros de Pindo e da Matela constroem francelas e cinchos, lampiões e candeias, potes de azeite e baldes de zinco; os tanoeiros de Penalva do Castelo, tonéis, pipas, dornas e selhas para a colheita e armazenamento do vinho do Dão. A cantaria desenvolveu-se em Esmolfe, onde mãos de mestre moldavam blocos de granito. Associados a festas e romarias, os fogueteiros de Lusinde animam os festejos populares e de Cantos surgem os estalinhos de Carnaval.

O comércio e os serviços do concelho também se caracterizam por alguma diversidade, embora constituídos por unidades de pequena dimensão.

Neste setor ganha maior expressividade o comércio ligado a mercearias e cafés, que se distribuem pelo concelho. Os restantes subsectores comerciais estão concentrados, tendo a população de se deslocar à sede de concelho para adquirir bens essenciais. Assim, a vila de Penalva do Castelo ganha mais vida às sextas - feiras, dia de feira municipal.

A vila tem um conjunto de organismos públicos e privados que prestam serviços à população em várias áreas: saúde, educação, administração central e local, assistência social, consumo privado.

Os serviços de saúde são prestados pelo Centro de Saúde, alguns espaços de medicina privada, duas farmácias e dois postos de recolha de sangue para análises a funcionarem duas vezes por semana.

As instituições escolares vão desde o pré-escolar até ao ensino secundário, estando as escolas que abrangem os níveis de escolaridade mais elevado localizadas na sede do concelho: a Escola Básica Integrada de Ínsua e a Escola Básica 3/S de Penalva do Castelo.

Os serviços administrativos são prestados pelas Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, Finanças, Notária, Conservatória e Correios.

Existem ainda três agências bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco e Caixa de Crédito Agrícola.

Relativamente à rede social, existem cinco Lares de Terceira Idade, localizados na sede do Concelho, Castelo, Germil, Antas e Pindo, bem como vários Centros de Dia a funcionarem em algumas sedes de freguesia. Todos eles prestam um serviço de extrema importância para a população mais idosa, incluindo o apoio domiciliário. Algumas destas estruturas possuem também serviços de apoio à infância, quer na componente de apoio à família, quer na oferta de espaços de ocupação de tempos livres. Estão também formalmente constituídas e a funcionar o Conselho Local de Ação Social de Penalva do Castelo e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

O comércio e serviços mais especializados praticamente não existem no concelho, tendo a população de se deslocar aos centros urbanos limítrofes ou outros centros de nível hierárquico superior.

A atividade cultural e recreativa é desenvolvida por um conjunto de associações que estão distribuídas por todo o concelho.

A maioria dessas associações está ligada ao desporto, principalmente futebol, ou à preservação da cultura popular, tais como Banda de Música de Penalva do Castelo, Associação Cultural e Recreativa Castro de Pena Alba (freguesia de Castelo de Penalva), Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, Tuna de São Martinho de Pindo, Grupo de Cantares de Pindo e Rancho Folclórico da Matela.

Destaca-se ainda a A.D.D. (Associação de Desenvolvimento do Dão) e a Associação de Bombeiros Voluntários e Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, que prestam apoio à população em várias áreas. Os pastores criaram a Associação de Pastores e Produtores do Queijo Serra da Estrela já referida anteriormente. Existe uma Associação de Bonecos Nossa Senhora da Consolação, em Casal das Donas.

Na Ínsua também está fixado o Corpo Nacional de Escutas, que envolve as camadas mais jovens da população. É de referir ainda a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.

Em termos culturais e recreativos, é de realçar uma atividade estruturante promovida pelo Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, com a colaboração da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, o apoio da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva, da União das freguesias de Mareco e Vila Cova do Covelo e da União das freguesias de Tavares (Travanca, Chãs e Várzea): o Percorso Pedestre Histórico-Cultural “Caminho dos Galegos”.

Trata-se de uma atividade de pedestrianismo, numa extensão de cerca de 8 km, aberta à participação de todos os interessados, nomeadamente dos que apreciam o prazer proporcionado por uma caminhada e pela observação de belezas naturais, num percurso devidamente arranjado e sinalizado, em terras de Penalva (no mesmo concelho) e de Tavares (concelho de Mangualde). Para além da componente turístico-desportiva de ar livre, são representados, por alunos, professores e funcionários, alguns quadros históricos que fazem recuar os participantes ao tempo das peregrinações a Santiago de Compostela. Alguns quadros históricos representados são, por exemplo, a Bênção de um Peregrino, o Hospital do Caminho, a Guarda da Ponte (portagem), a Taberna Medieval, os Salteadores, as Videntes... Ao longo do caminho, encontram-se também o Almocreve, o Mendigo pedindo a sua esmola, Artistas com músicas melodiosas, Bobos da Corte e ainda uma pequena Feira com a venda de alguns produtos de artesanato.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO**

O Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo abrange todo o território do concelho que lhe dá o nome. Foi constituído no ano letivo de 2010/2011 a partir da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho, na qual foi institucional e legalmente enquadrada a possibilidade de serem criados e reorganizados agrupamentos de escolas desde a Educação Pré-escolar até ao 12º ano de escolaridade.

Assim, por despacho do Sr. Secretário de Estado da Educação, de 25 de Junho de 2010, foi criado, com efeitos a 1 de Agosto de 2010, o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, resultante da agregação das duas unidades de gestão existentes até então: Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo e Escola E.B. 2,3/S de Penalva do Castelo.

Integra atualmente a Escola E.B. 3/S de Penalva do Castelo (Escola Sede), com Terceiro Ciclo e Ensino Secundário; a Escola Básica Integrada de Ínsua, com Jardim Infância, 1.º Ciclo e 2.º Ciclo; três Escolas Básicas do 1.º Ciclo com os Jardins integrados (Roriz, Castelo de Penalva e Sezures) e dois Jardins-de-Infância isolados (Corga e Esmolfe). Em termos de reorganização e a requalificação da rede escolar, não há previsão no imediato para a redução do número de unidade educativas.

A dispersão geográfica dos estabelecimentos tem diminuído devido à reorganização da rede, facilitando a operacionalização de projetos comuns. Um dos objetivos principais do Agrupamento é diminuir o isolamento geográfico e social das Escolas disseminadas pelo concelho, na sequência de um esforço progressivo que tem procurado concentrar os alunos em escolas de maior dimensão.

As escolas e jardins integrados no Agrupamento encontram-se em bom estado de conservação, pois têm sido sujeitos a sucessivas obras de recuperação por parte da Autarquia, no sentido de serem otimizados os espaços exteriores e as condições das salas onde decorrem as atividades letivas e da componente de apoio à família. É de realçar também que todos os jardins oferecem a Componente de Apoio à Família.

## **2.1. Projetos**

- ♦ Projeto de Promoção e Educação para a Saúde;
- ♦ Desporto Escolar;
- ♦ Bibliotecas Escolares/Plano Nacional de Leitura;
- ♦ Sistema Integrado de Gestão Escolar;
- ♦ Projeto “Caminho dos Galegos”;
- ♦ Jornal do Agrupamento “PENA JOVEM”;
- ♦ Plataforma Moodle;
- ♦ Parlamento dos Jovens;

- ♦ OTES (Observatório dos Trajetos do Ensino Secundário);
- ♦ Erasmus +;
- ♦ Ensino Articulado da Música.

## **2.2. Parcerias**

- ♦ Câmara Municipal de Penalva do Castelo;
- ♦ Instituto E.F.P.;
- ♦ Centro Regional da Segurança Social de Penalva do Castelo;
- ♦ Centro de Formação - EDUFOR (Formação de Pessoal Docente e Não Docente);
- ♦ Rede de Bibliotecas Escolares;
- ♦ Rede de Bibliotecas de Mangualde e Penalva do Castelo;
- ♦ Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo;
- ♦ Empresas várias, de acordo com as áreas dos cursos profissionais;
- ♦ Centro de Saúde, incluindo protocolos ministeriais;
- ♦ GNR, incluindo protocolos ministeriais;
- ♦ Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo;
- ♦ Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo;
- ♦ Associação do Desenvolvimento do Dão;
- ♦ Escola Segura.

## **3. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

### **MISSÃO:**

Educar/Formar pessoas e cidadãos cada vez mais autónomos, responsáveis, empreendedores, cultos e solidários.

Promover competências individuais respeitando as diferenças, formando para o comprometimento democrático e cívico na construção de um destino coletivo e de um projeto de sociedade que potenciem a afirmação das mais nobres e elevadas qualidades de cada ser humano.

## **VISÃO:**

O Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo pretende vir a afirmar-se e a ser reconhecido como uma instituição de referência e de excelência, pela qualidade ao nível do ensino e da formação, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras, pela qualidade na formação de cidadãos responsáveis e empreendedores.

## **VALORES:**

A intenção educativa do Projeto impregna práticas organizacionais e relacionais que refletirão os seguintes valores matriciais do Agrupamento:

- ♦ **Valores culturais de ordem cognitiva** relacionados com a transmissão e aquisição de uma componente curricular humanística e científica (espírito crítico, abertura ao futuro, participação na mudança, gosto pelo conhecimento);
- ♦ **Valores históricos, estéticos ou artísticos, patrimoniais e locais ou de identidade local** (recuperar a memória histórica, assegurar a preservação do património, reabilitar contextos histórico-culturais locais, fornecer situações de apreciação estético - artística e criativa);
- ♦ **Valores de ordem moral e espiritual, com uma dimensão pessoal e social**, relacionados com a **aquisição/promoção de princípios relativos à educação cívica** e à promoção das diferentes expressões de autonomia e individualidade (valores pessoais - criatividade, inovação, persistência, rigor, lealdade, trabalho, perseverança, desenvolvimento integral; valores sociais: pontualidade, assiduidade, solidariedade, democraticidade, participação e responsabilidade individual);
- ♦ **Valores ecológicos e de saúde**, na defesa do ambiente e na promoção de estilos de vida saudáveis.

## **4. PRINCÍPIOS**

Ao partirmos para uma ação concertada, em que nos empenharemos durante quatro anos, **aceitamos como princípios de relação e de decisão as seguintes convicções:**

- ♦ **Princípio da educação integral** - O nosso Agrupamento de Escolas, no seu todo, deve ser um espaço crítico, um local de reflexão, um lugar vocacionado para o exercício do pensamento, da experimentação, do desenvolvimento de competências, do exercício da cidadania plena, um espaço de liberdade e de criatividade, de aperfeiçoamento social e cultural.

- ♦ **Princípio da qualidade educativa** - O nosso Agrupamento de Escolas deve ser rigoroso, exigente e criterioso, quer na conceção, desenvolvimento e avaliação do Projeto Educativo, quer na gestão dos seus recursos e na organização das suas ofertas educativas e formativas, tendo em vista a maximização do impacto do resultado das aprendizagens e das atividades educativas.
- ♦ **Princípio da cidadania e da participação democrática** - Pretendemos ser um Agrupamento de Escolas que promova uma cidadania responsável e participativa, encarando cada indivíduo da comunidade escolar e educativa como um elemento ativo e capaz de intervir de forma responsável, solidária e crítica, na escola e no meio envolvente.
- ♦ **Princípio da eficácia** - O nosso Agrupamento de Escolas deve orientar a sua ação para a consecução do sucesso educativo. Assim, as suas ações nos planos pedagógicos, organizacional, psicossocial e cultural devem exigir rigor na realização das tarefas, disciplina e cultura de trabalho, bem como relações humanas de cooperação entre todos os elementos da comunidade escolar.
- ♦ **Princípio da eficiência** - O nosso Agrupamento de Escolas deve otimizar a utilização dos seus recursos materiais e humanos, no sentido de cumprir as **METAS** apresentadas no Projeto Educativo, por via das suas opções de gestão e dos seus projetos pedagógicos.
- ♦ **Princípio da equidade social** - O nosso Agrupamento de Escolas deve proporcionar o acesso a apoios diversos aos alunos e famílias socialmente carenciadas, no sentido de viabilizar o êxito nas aprendizagens e no desenvolvimento pessoal.
- ♦ **Princípio da inclusão e do respeito pela diferença** - O nosso Agrupamento de Escolas deve assumir-se como instituição de suporte social que se ajuste a todos os alunos, independentemente das suas condições físicas, sociais, étnicas, religiosas, linguísticas, ou outras, que aceite as diferenças e apoie as aprendizagens, promovendo uma educação diferenciada que responda às necessidades individuais.
- ♦ **Princípio da cooperação e da abertura ao meio** - O nosso Agrupamento de Escolas deve promover uma cooperação com o meio em que está inserida e uma ligação às realidades sociais exteriores à Escola.



## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS

### 5.1. Socioeconómicos e culturais:

Com base no documento *Diagnóstico Social do Concelho de Penalva do Castelo*, verificou-se que existem várias áreas problemáticas que têm influência direta na vida escolar dos alunos, tendo em conta o agregado familiar em que estão inseridos e que deverão ser combatidas.

<b>SAÚDE</b>	
<b>Alcoolismo</b>	
<b>Pontos fracos</b>	<b>Pontos fortes no combate</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Aceitação cultural do consumo de álcool</li> <li>♦ Hábitos alimentares</li> <li>♦ Família enquanto veículo transmissor do consumo</li> <li>♦ Alcoolismo não sentido como doença</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Escola</li> <li>♦ CPCJ</li> <li>♦ Serviços Sociais</li> <li>♦ Centro de Saúde</li> <li>♦ Escola Segura</li> </ul>
<b>Toxicodependência</b>	
<b>Pontos fracos</b>	<b>Pontos fortes no combate</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Consumo de drogas</li> <li>♦ Falta de oportunidades para jovens</li> <li>♦ Falta de ocupação dos tempos livres</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Escola</li> <li>♦ Família</li> <li>♦ Serviço social</li> <li>♦ Escola Segura</li> </ul>

<b>FAMÍLIAS DISFUNCIONAIS</b>	
<b>Pontos fracos</b>	<b>Pontos fortes no combate</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Pouca valorização da importância da escola</li> <li>♦ Famílias com poucas competências parentais</li> <li>♦ Falta de emprego</li> <li>♦ Violência doméstica</li> <li>♦ Alcoolismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Escola (oferta educativa)</li> <li>♦ CPCJ</li> <li>♦ Centro de Saúde</li> <li>♦ IPSS</li> <li>♦ GNR</li> </ul>

<b>EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Pontos fracos</b>	<b>Pontos fortes no combate</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>♦ Falta de oferta de emprego a nível concelhio (público e privado)</li><li>♦ Trabalho precário</li><li>♦ Elevada taxa de desemprego</li><li>♦ Falta de empreendedorismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>♦ Escola (oferta educativa)</li><li>♦ CPCJ</li><li>♦ Centro de Saúde</li><li>♦ IPSS</li><li>♦ GNR</li></ul>

Para ajudar a colmatar os problemas identificados, as famílias e as entidades identificadas, com responsabilidades em matéria de Infância e Juventude (pontos fortes), deverão coordenar ações entre si e recorrer também a outros parceiros/entidades/instituições interiores e exteriores ao Concelho, tais como:

- ♦ Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependência;
- ♦ Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT);
- ♦ Plano Nacional Contra a Violência Doméstica;
- ♦ Alargamento da Escolaridade Obrigatória;
- ♦ Cursos Profissionais;
- ♦ Cursos de Educação e Formação;
- ♦ Conselho Municipal de Educação;
- ♦ Plano de Formação do Centro de Emprego;
- ♦ Intervenções técnicas (Sessões coletivas de orientação; Programas de Desenvolvimento de Competências);
- ♦ Parcerias das Instituições do Concelho com o Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- ♦ Rede Local da Segurança Social;
- ♦ Rede Social do Concelho de Penalva do Castelo;
- ♦ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- ♦ GNR;
- ♦ Centro de Saúde de Penalva do Castelo;

## 5.2. Alunos

<b>ALUNOS</b>	
<b>Pontos fracos</b>	<b>Pontos fortes no combate</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Hábitos de trabalho e de estudo</li> <li>♦ Resposta da escola às expectativas dos alunos em relação ao futuro</li> <li>♦ Alunos com necessidades de apoio económico e educativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Recetividade às orientações e propostas dadas pelos adultos</li> <li>♦ Fraca ocorrência de comportamentos violentos</li> <li>♦ Domínio das tecnologias</li> </ul>

## 5.3. Espaços Físicos / Equipamento

<b>ESPAÇOS FÍSICOS/EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Pontos fracos</b>	<b>Pontos fortes no combate</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Espaço apropriado para apresentação e ou representação de projetos culturais</li> <li>♦ Ligação à internet</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Bibliotecas/Centro de Recursos</li> <li>♦ Salas de informática</li> <li>♦ Auditório com equipamento audiovisual e informático</li> <li>♦ Tecnologias</li> <li>♦ Plataformas para os alunos e EE</li> </ul>

## 6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ♦ Formar cidadãos ativos, intervenientes, solidários e respeitadores dos princípios do estado de direito democrático;
- ♦ Preparar cidadãos aptos para equacionar e viver num mundo globalizado onde se valorize o respeito pelo Homem e pelo Ambiente;
- ♦ Promover o sucesso pessoal, educativo e profissional dos seus alunos, a formação contínua da população escolar e contribuir para a melhoria de qualificações da população da região;
- ♦ Servir bem a comunidade educativa, de acordo com os parâmetros de exigência, rigor, qualidade, disponibilidade e imparcialidade que devem ser, hoje, exigidos por todos os cidadãos de uma sociedade moderna, tecnologicamente avançada e globalizada.

- ♦ Promover a atualização, qualificação e renovação dos quadros do Pessoal Docente e Não Docente sem pôr em causa a sua estabilidade e os padrões de qualidade exigidos;
- ♦ Proporcionar a toda a comunidade escolar as melhores condições de segurança, de ensino/aprendizagem, de trabalho e de lazer;
- ♦ Promover ações que a aproximem de outras instituições e comunidades escolares, nacionais e internacionais, fomentando o estabelecimento de intercâmbios, acordos e parcerias com outras pessoas e organizações;
- ♦ Comprometer-se em implementar e desenvolver medidas de diferenciação positiva, graduais e de acordo com as necessidades, tendentes a assegurar reais oportunidades de sucesso escolar e educativo a todos os seus alunos;
- ♦ Implementar e desenvolver meios técnicos e formas de comunicação que visem conferir maior eficácia à sua ação, ao nível da circulação de informação interna e externa.
- ♦ Implementar *com sucesso o Plano de Ação Estratégica* elaborado pelo Agrupamento no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

## **7. METAS PARA O BIENIO 2016-2018**

- ♦ Criar ofertas de formação em áreas que correspondam às expectativas dos alunos com carácter prático;
- ♦ Criar um observatório com registo sistemático de todos os casos de fraca assiduidade, de modo a conhecer melhor o perfil do aluno em risco de abandono ou saída precoce;
- ♦ Estabelecer parcerias com entidades locais no sentido fomentar a inclusão dos alunos, nomeadamente a CPCJ;
- ♦ Desenvolver projetos com técnicos que trabalhem diretamente com as famílias dos alunos sinalizados;
- ♦ Promover uma escola inclusiva;
- ♦ Consolidar o desenvolvimento de parcerias capazes de dar respostas contextualizadas, articuladas, eficazes e especializadas através da implementação de medidas de transição para a vida ativa;
- ♦ Garantir que a taxa de alunos do ensino profissional a frequentar formação pós-secundário ou em situação de empregabilidade, nos seis meses seguintes à conclusão do curso de nível secundário, seja no mínimo de 50%;

- ♦ Cumprir o compromisso Social do Agrupamento relativamente às metas de sucesso contempladas no Plano de Ação Estratégica, conforme o quadro seguinte:

CICLO	Histórico de Sucesso						Metas de Sucesso		
	2013/2014		2014/2015		2015/2016		Média Histórico	2016	2016
	Inscritos	Aprovados	Inscritos	Aprovados	Inscritos	Aprovados		2017	2017
1º Ciclo	246	223	227	215	214	198	92,6%	93,5%	94,4%
2º Ciclo	120	118	135	131	137	136	98,7%	98,9%	99,1%
3º Ciclo	199	163	178	150	168	149	85%	86,9%	88,8%
Ensino Secundário	96	71	99	73	97	90	80,2%	82,7%	85,2%

## 8. PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Consideramos fundamental centrar a formação no Agrupamento de escolas, equacionando o desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos com o desenvolvimento da organização escolar.

Assim, o **EDUFOR** - Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Sátão e Vila Nova de Paiva não deve dissociar este Agrupamento de muitas das tarefas relacionadas com a formação dos seus professores, tais como ajudar a identificar as necessidades internas de formação, contribuir para a elaboração do Plano de Formação ou acompanhar a implementação e avaliação das ações que, nesse âmbito, envolvam os agentes educativos do mesmo.

Devem ainda criar-se as condições para o desenvolvimento de ações de formação, de acordo com o Plano de Formação da Escola e as prioridades do Ministério da Educação.

Centrar a formação dos membros da comunidade educativa (pessoal docente e não docente) no próprio Agrupamento, potenciando os recursos humanos que nela existem, incentivando o intercâmbio de experiências, saberes e conhecimentos e privilegiando as áreas de formação que respondam a necessidades efetivas e imediatas.

O Plano de Formação da Escola tem por base o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, que atribui “novas competências e condições aos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) confere-lhes maior capacidade de resposta às prioridades formativas das escolas e dos profissionais de ensino, reforçando a formação centrada no aperfeiçoamento da capacidade docente, nomeadamente nos domínios científico, curricular e pedagógico e a focalização na escola como local privilegiado de formação”.

De acordo com o artigo 23º do referido Decreto-lei, pontos 2, 3 e 4, “o plano de formação assenta num levantamento de necessidades e prioridades de formação das escolas associadas e dos seus profissionais (...), apresenta obrigatoriamente a explicitação calendarizada das prioridades de formação a realizar para o seu período de vigência, bem como a identificação clara dos destinatários da formação. A aprovação do plano de formação é feita, até ao dia 30 de julho do ano escolar imediatamente anterior ao início da sua vigência, podendo ser integradas no plano de formação, fora daquele prazo, as ações de formação de curta duração consideradas pertinentes.”

## **9. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS**

A avaliação dos alunos é um elemento integrante e regulador da prática educativa. Deve permitir uma recolha contínua e sistemática de informação que traduza em cada momento os diversos níveis de aprendizagem dos alunos.

Os instrumentos e as técnicas de avaliação utilizados devem ser diversificados e todo o processo deve ser rigoroso e transparente. Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, sob proposta dos Departamentos Curriculares, do Conselho dos Diretores de Turma e das Equipas Pedagógicas dos Cursos Profissionais.

O Agrupamento construiu e fez aprovar um dispositivo de avaliação próprio, já em vigor, que visa, assim se espera, uma maior uniformidade e transparência de todo o processo de avaliação.

Os critérios de avaliação adotados terão que ser explicitados e divulgados junto de todos os intervenientes e servirão de referenciais comuns para todo o Agrupamento, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma, no âmbito do respetivo Projeto Curricular de Turma.

## **10. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS E TURMAS**

A constituição das turmas é um momento chave para a resolução ou prevenção de situações de insucesso e de indisciplina. Será sempre necessário que se faça com o máximo conhecimento das características dos alunos. Desta forma, para além das orientações dos normativos deve atender-se aos critérios que se seguem:

### **10.1 Educação Pré-escolar**

- ♦ Dar continuidade aos grupos provenientes da creche;
- ♦ Organizar as crianças em grupos heterogéneos tendo em conta a idade e o género;
- ♦ Construir grupos turma tendo por base o grupo turma do ano letivo anterior, mantendo no grupo os alunos que continuam no mesmo jardim;
- ♦ Constituir os grupos turma de acordo com a rede escolar;
- ♦ Distribuição equilibrada dos alunos com NEE pelos diversos grupos.

### **10.2 Primeiro Ciclo do Ensino Básico**

- ♦ Na formação de turmas do 1º Ano manter os grupos oriundos do mesmo grupo no Jardim de Infância. Caso não possam integrar a mesma turma, os alunos serão divididos de acordo com as informações das Educadoras de Infância;
- ♦ Dar continuidade aos grupos;
- ♦ Em casos excecionais, devidamente fundamentados pelo professor e por um técnico especializado, nomeado pelo Diretor, com a concordância do encarregado de educação e com a aprovação do Conselho Pedagógico, um aluno retido pode ser integrado numa turma do ano que efetivamente vai frequentar;
- ♦ Distribuição dos alunos com NEE de forma equilibrada pelas diferentes turmas;
- ♦ Distribuição equilibrada dos alunos retidos;
- ♦ De acordo com a ordem de inscrição nos Serviços de Administração Escolar, os alunos que realizaram a sua inscrição fora de prazo e os que são transferidos serão colocados a seguir a todos aqueles que efetuaram a matrícula dentro do prazo, exceto os alunos com Necessidades Educativas Especiais comprovadas pelo Núcleo de Apoios Educativos do Agrupamento que têm prioridade de colocação.

### **10.3 Segundo Ciclo do Ensino Básico**

- ♦ Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do 1º Ciclo

- (parecer do Professor Titular de Turma) e/ou Psicóloga sobre os alunos do 4º Ano;
- ♦ Divisão da mesma turma do 1º Ciclo, de acordo com o parecer do Professor Titular de Turma;
  - ♦ Distribuir de forma equilibrada os alunos com NEE pelas diferentes turmas, não devendo as turmas incluir mais de dois alunos de acordo com a lei, ouvida a psicóloga e os professores dos Apoios Educativos;
  - ♦ Distribuir equilibradamente os alunos retidos;
  - ♦ Constituir turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas;
  - ♦ Incluir os alunos nas turmas cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

#### **10.4 Terceiro Ciclo do Ensino Básico**

- ♦ Distribuição equilibrada dos alunos retidos;
- ♦ Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma e/ou Equipa Pedagógica. As transferências de turma dos alunos ocorrerão por indicação do Conselho de Turma (1º) ou ouvido o Diretor de Turma (2º);
- ♦ Distribuição dos alunos com NEE pelas diferentes turmas, de acordo com a lei, ouvidos os professores dos Apoios Educativos e/ou psicóloga;
- ♦ Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas;
- ♦ No caso de o número de alunos inscritos numa Língua Estrangeira II ser superior ao número de vagas existentes, o critério de seleção será a idade, tendo prioridade os mais novos.

#### **10.5 Ensino Secundário**

- ♦ No 10º ano de escolaridade, nos cursos com mais de uma turma, desde que os alunos apresentem as mesmas opções, consideram-se relevantes as propostas dos diretores de turma para a indicação de alunos na constituição dessas turmas;



- ♦ Nos anos sequenciais deve ser garantida a continuidade do grupo/turma, desde que os alunos apresentem as mesmas opções e desde que não haja indicações de carácter pedagógico que apontem em sentido contrário;
- ♦ Deve ser garantida a possibilidade de matrícula em qualquer uma das disciplinas de opção previstas nos diferentes cursos do ensino secundário regular (desde que cumprido o número mínimo de inscritos previsto na lei para funcionamento das respetivas disciplinas). Funcionarão as disciplinas com maior número de alunos inscritos;
- ♦ No ato da matrícula, dado o enquadramento legal em vigor, os(as) alunos(as) devem indicar, por ordem de preferência, nas disciplinas de opção, o máximo de disciplinas possível (um mínimo de três disciplinas);
- ♦ A Direção, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas enunciadas pelos conselhos de turma, diretores de turma, pais e Encarregados de Educação e alunos, sobre esta matéria.

## **11. AVALIAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE**

A avaliação do pessoal docente decorrerá de acordo com os normativos em vigor.

## **12. AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE**

A avaliação do pessoal não docente decorrerá de acordo com a legislação em vigor.

## **13. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO**

Com a avaliação do projeto pretende-se regular e acompanhar as diferentes ações definidas para cada uma das metas/princípios nele enunciadas, de forma a verificar se os objetivos pretendidos estão a ser alcançados.

## ↳ Instrumentos

- ♦ Inquéritos e questionários dirigidos aos diversos intervenientes;
- ♦ Relatórios de:
  - Execução do Plano Anual de Atividades;
  - Taxa de inserção no mercado de trabalho, após conclusão, dos alunos dos Cursos Profissionais;
  - Cumprimento da escolaridade obrigatória;
  - Resultados dos exames nacionais;
  - Resultados da avaliação interna;
  - Número de ações de formação promovidas pelo Agrupamento e Centro de Formação, por tipo de destinatário (pessoal docente, não docente);
  - Taxa de participação dos docentes em ações de formação.

## ↳ Calendarização

A avaliação deve ser realizada:

- ♦ Ao longo do desenrolar de todo o processo;
- ♦ No final de cada ano letivo;
- ♦ No final do período de vigência.

## ↳ Participantes

A responsabilidade pela avaliação cabe à equipa de autoavaliação do Agrupamento que constrói, recolhe, trata os instrumentos/evidências necessários e elabora um relatório, com um destaque particular no conjunto de recomendações e sugestões que permitam eventuais correções ao projeto ou indicações para um novo projeto.

## ↳ **Divulgação**

A divulgação do Projeto Educativo junto da Comunidade Educativa é fundamental. O seu conhecimento permite construir uma cultura de Agrupamento identitária e apropriada por todos. Assim será disponibilizado e apresentado:

- ♦ Na Plataforma *Moodle* da Escola;
- ♦ Na página do Agrupamento;
- ♦ Na Biblioteca;
- ♦ Nos Departamentos Curriculares;
- ♦ Na Coordenação de Direções de Turma;
- ♦ Ao Conselho Geral;
- ♦ À autarquia e aos parceiros locais;
- ♦ À associação de pais e encarregados de e educação;
- ♦ À associação de estudantes e aos representantes dos alunos das diversas turmas do Agrupamento.

## **NOTA FINAL**

Espera-se que este Projeto Educativo contribua para uniformizar os planos de ação, mobilizando a generalidade dos atores da comunidade educativa na procura sistemática das melhores estratégias, tendo em vista dar uma resposta de qualidade ao que é expectável por toda a comunidade.

Aprovado em reunião do Conselho Geral realizada em 26 de janeiro de 2017

O Presidente do Conselho Geral

Manuel Carlos Gomes Marques